



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**MENSAGEM N° 16/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 16/2022**, que **“Dispõe sobre autorização para doação de equipamento que menciona, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBM – 8º Batalhão de Bombeiros Militar e dá outras providências.**

O presente projeto tem como objetivo a doação de equipamentos de informática ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Iturama/MG. Tais equipamentos já se encontram instalados no Batalhão, que fora cedido através de Termo de Cessão de Uso celebrado entre Município de Iturama e o Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais.

Sendo assim, busca efetivar a doação de equipamentos que são de suma importância na operacionalização do BBM.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Iturama-MG, 03 de fevereiro de 2.022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

CMITURAMA 03/02/2022 12:16 (000106)



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**PROJETO DE LEI N° 16/2.022.**

**Dispõe sobre autorização para doação de equipamento que menciona, ao Corpo de Bombeiros Militar de Iturama – CBM – 8º Batalhão de Bombeiros Militar e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Iturama, autorizado a doar ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para utilização exclusiva no serviço administrativo operacional, na área do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Iturama, os equipamentos discriminados a seguir.

Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Estação Repetidora Modelo DGR-6175 - Motorola	01	16.007,00	16.007,00
Computador Lenovo Modelo H-50 Processador I 7 , 3,1ghz, Hd 1tb, 8gb Ram dvd-Rw, Monitor Lcd 19,5”	01	4.000,00	4.000,00
Radio transceptor digital Móvel Modelo DGM 8500- 45w	05	2.976,00	14.880,00
Fonte de alimentação Chaveada JBPS	01	375,00	375,00
Radio Portátil Modelo DGP 8550- 5W	10	2854,80	28.548,00
Radio móvel Digital Modelo DGM 5500 – 45w	01	3.000,00	3.000,00
Duplexador grande 4 cavidades FDV- 4B/ARS/VHF	01	4.800,00	4.800,00
Nobreak 600VA 04 tomadas (usado)	01	50,00	50,00
Roteador Dlink wirelles	01	120,00	120,00
Aparelho Telefônico	06	44,00	264,00
Interface de celular intelbraz – ITC-4000	01	640,00	640,00
Câmera de Segurança intelbraz VM-3120-IR-BR	10	630,00	6.300,00
Aparelho de Fax Panasonic KX-FT987	01	470,00	470,00
Pacth Panel 24 portas cat5e	01	124,00	124,00
DVR 16 canais Pix View PV-1016c	01	1.240,00	1.240,00
Nobreak 1200va onovolt 06 tomadas	05	540,00	2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>67.511,00</b>

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado

Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74

ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Parágrafo único.** O Termo de Doação de que trata este artigo, será formalizado através do documento "Anexo Único", que passa a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de fevereiro de 2.022.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e  
Legislação para oferecer parecer.  
Sala das Sessões, 07/02/22

Presidente da Câmara

Aprovado em trez discussão  
Por nenhumidade  
Sala das Sessões em 07/02/22  
O Presidente

À Sanção  
Sala das Sessões em 07/02/22  
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES  
2º Rgdo. EM 07/02/22  
VISTO DO PRESIDENTE  
EM 1/1



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBM NA ÁREA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Iturama/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Alexandrita, nº 1314, Jardim Eldorado, com CNPJ nº 18.457.242/0001-74, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**, doravante denominado simplesmente DOADOR, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBM NA ÁREA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR com sede neste Município de Iturama/MG, denominado simplesmente DONATÁRIA, inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a doação de equipamentos, conforme tabela abaixo, cujos mesmos estão registrados e incorporados no Departamento de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Iturama/MG, que é parte integrante deste Termo de Doação, que os transfere para o patrimônio da DONATÁRIA.

Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Estação Repetidora Modelo DGR-6175 - Motorola	01	16.007,00	16.007,00
Computador Lenovo Modelo H-50 Processador I 7, 3,1ghz, Hd 1tb, 8gb Ram dvd-Rw, Monitor Lcd 19,5"	01	4.000,00	4.000,00
Radio transceptor digital Móvel Modelo DGM 8500-45w	05	2.976,00	14.880,00
Fonte de alimentação Chaveada JBPS	01	375,00	375,00
Radio Portátil Modelo DGP 8550- 5W	10	2854,80	28.548,00
Radio móvel Digital Modelo DGM 5500 – 45w	01	3.000,00	3.000,00
Duplexador grande 4 cavidades FDV-4B/ARS/VHF	01	4.800,00	4.800,00
Nobreak 600VA 04 tomadas (usado)	01	50,00	50,00
Roteador Dlink wirelles	01	120,00	120,00



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm. 2021/2024



Aparelho Telefônico	06	44,00	264,00
Interface de celular intelbraz – ITC-4000	01	640,00	640,00
Câmera de Segurança intelbraz VM-3120-IR-BR	10	630,00	6.300,00
Aparelho de Fax Panasonic KX-FT987	01	470,00	470,00
Pacth Panel 24 portas cat5e	01	124,00	124,00
DVR 16 canais Pix View PV-1016c	01	1.240,00	1.240,00
Nobreak 1200va onovolt 06 tomadas	05	540,00	2.700,00
		<b>TOTAL</b>	<b>67.511,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

Os equipamentos objeto da doação, destinam-se na operacionalização de atividades administrativas, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais- CBM, na Área do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede neste Município de Iturama/MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVERSÃO

Ocorrendo o descumprimento da condição estabelecida na cláusula segunda, os bens ora doados reverterão ao patrimônio do DOADOR.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

A DONATÁRIA declara, neste ato, que aceita a doação que lhe está sendo feita, nas condições deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente termo, fica eleito o Foro da Comarca de Iturama/MG, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, diante de duas testemunhas.

Iturama/MG, de 2.022.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Comandante do 8º BBM.